



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 32.688, CNM n.º 147389.2.0032688-10, de 18/09/2018**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 101 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GABRIELA", composto de 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01(UMA) VARANDA E 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA NUMERADA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO, com ÁREA COBERTA PADRÃO DE **52,80m²**, ÁREADESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **52,80m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,80m²**, área de uso comum dedivisão proporcional de **18,847m²**, área total real de **82,447m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,1222**; situado no Lote **14**, da Quadra **18**, no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A**, nesta cidade, lote com área total de 360,00m². **PROPRIETÁRIA: RIBEIRO & ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no Setor SCN, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, número 100, Sala 1201, Parte O13, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **97.528.223/0001-68**. **REGISTRO ANTERIOR: R-3 da Matrícula n.º 27.412**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de setembro de 2018. **Protocolo n.º 52.727**. Emolumentos: R\$15,00. O Oficial Registrador.

AV-1-32.688 - Protocolo n.º 52.727, datado de 15/08/2018. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se n.º 089/2018**, expedida pelo NAGEPRO - Núcleo de Análises e Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local em 30/05/2018 e da **CND do INSS n.º 001222018-88888206**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 14/06/2018, válida até 11/02/2019, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme a **AV-5 da Matrícula n.º 27.412**, Livro 2 desta serventia, e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 30/05/2018. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de setembro de 2018. Emolumentos: R\$104,65. Selo Eletrônico de Fiscalização n.º 05901506100832096507102. O Oficial Registrador.

AV-2-32.688 - Protocolo n.º 52.728, datado de 15/08/2018. INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-6 da Matrícula n.º 27.412**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de setembro de 2018. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$2,00.



Valide aqui este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096507103. O Oficial Registrador.

AV-3-32.688 - Protocolo nº 52.729, datado de 15/08/2018. CONVENÇÃO Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 1.362, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de setembro de 2018. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096507104. O Oficial Registrador.

AV-4-32.688 - RETIFICAÇÃO. Procedo a esta averbação com fulcro no Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar a área do lote constante do M-0, que constou de maneira errônea, sendo o correto **450,00m²** e não como constou. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de setembro de 2018. O Oficial Registrador.

AV-5-32.688 - Protocolo nº 62.077, datado de 02/10/2019. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 651814 e inscrição nº 1.65.00018.00014.1**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de outubro de 2019. Prenotação: R\$3,25. Busca: R\$5,42. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$13,01. Fundos: R\$451,69. ISSQN: R\$23,16. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901909180842096500084. O Oficial Registrador.

R-6-32.688 - Protocolo nº 62.077, datado de 02/10/2019. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.2150027-2, firmado em Luziânia-GO, em 18/09/2019, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **JHONNATAN DE MOURA CIESLAK OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, militar em geral, portador da **CI nº 4163457 SSP-DF e CPF nº 065.873.891-71**, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Quadra 31, Lote 03, Casa 02, Parque Araguari, nesta cidade, pelo preço de R\$113.000,00, sendo R\$18.128,49 pagos com recursos próprios e R\$14.045,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1630269, pago em 30/09/2019, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de outubro de 2019. Emolumentos: R\$568,24. O Oficial Registrador.

R-7-32.688 - Protocolo nº 62.077, datado de 02/10/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$80.826,51, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 21/10/2019, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$475,25. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$113.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de outubro de 2019. Emolumentos: R\$568,24. O Oficial Registrador.

AV-8-32.688 - Protocolo nº 85.546, datado de 23/01/2023. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 21/12/2022, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **JHONNATAN DE MOURA CIESLAK OLIVEIRA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 20/09/2022, 21/09/2022 e 22/09/2022, foi feita a intimação por edital do proprietário, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 31 de janeiro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$12,61. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552301233341025430027. O Oficial Registrador.

AV-9-32.688 - Protocolo nº 85.546, datado de 23/01/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-8 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do R-7 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 31 de janeiro de 2023. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-10-32.688 - Protocolo nº 85.546, datado de 23/01/2023. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1867173, pago em 22/12/2022, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$114.489,33 (cento e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 31 de janeiro de 2023. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

AV-11-32.688 - Protocolo nº 89.149, datado de 06/06/2023. LEILÃO NEGATIVO. Procedo



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

a esta averbação, atendendo ao Requerimento emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 24/05/2023, assinado por Ainara Silva Sena, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 02/05/2023 e 17/05/2023, conforme Editais 3053-0223 e 3054-0223**, respectivamente, realizados pelo leiloeiro oficial José Ivan de Souza Rabelo, inscrito na JUCESE nº 96/001530-2, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de junho de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$1,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552306055780625430039. O Oficial Registrador.

R-12-32.688 Protocolo nº 95.669, datado de 09/02/2024. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2220104-1, firmado em Brasília/DF, em 11/12/2023, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **RONALDO DIAS ARAUJO**, brasileiro, maior, divorciado, servidor público federal, portador da **CNH nº 00092371778 DETRAN/DF e CPF nº 666.564.191-00**, residente e domiciliado em Q Qc 15, Rua H, 0, Tor H3, Apt 34, Jardins Mangueiral, Brasília/DF, pelo preço de R\$62.624,60, sendo R\$3.132,00 pagos com recursos próprios. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos, conforme Duam nº 1952412, pago em 09/02/2024, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 20 de fevereiro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$1.162,38. Fundos: R\$499,69. ISSQN: R\$47,03. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552402013081525430140. O Oficial Registrador.

R-13-32.688 Protocolo nº 95.669, datado de 09/02/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$59.492,60, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo no dia 15/01/2024, à taxa anual nominal de juros de 8.6395% e efetiva de 8.9900%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$518,75. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$113.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 20 de fevereiro de 2024. Emolumentos: R\$1.162,38. O Oficial Registrador.

AV-14-32.688 Protocolo nº 95.669, datado de 09/02/2024. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. De acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, procedo a esta



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

averbação para constar que foi emitida pela credora, com aceite da devedora, uma **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2220104-1, série nº 1223**, em Brasília/DF, em 11/12/2023, de forma integral e cartular, vinculada ao imóvel objeto desta matrícula e registros, tendo como custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 20 de fevereiro de 2024. O Oficial Registrador.

AV-15-32.688 Protocolo nº 98.235, datado de 14/05/2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual CCFGTS Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3396363-9, firmado em Brasília-DF, em 08/05/2024, objeto do registro a seguir, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, conforme Cláusula 2.2, página 05, autoriza o **cancelamento da alienação fiduciária** constante no **R-13** desta matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de maio de 2024. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$20,00. Fundos: R\$320,46. ISSQN: R\$75,41. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552405134863128920033. O Oficial Registrador.

AV-16-32.688 Protocolo nº 98.235, datado de 14/05/2024. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Nos termos do mesmo Contrato objeto da AV-15, a credora fiduciária/instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, conforme Cláusula 2.2, página 05, **autoriza o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2220104-1, série nº 1223, constante na AV-14 desta matrícula**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de maio de 2024. Emolumentos: R\$20,00. O Oficial Registrador.

R-17-32.688 Protocolo nº 98.235, datado de 14/05/2024. **COMPRA E VENDA**. Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-15, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **KEVEN SILVA ANDRADE**, brasileiro, trabalhador de construção civil, portador da **CI nº 7247995 SSP-GO** e **CPF nº 712.164.161-50**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA EDUARDA DE ARAUJO ALVES ANDRADE**, brasileira, representante comercial, portadora da **CI nº 3894075 SSP-DF** e **CPF nº 038.085.841-06**, residentes e domiciliados em Quadra 53, Lote 9, Ap 101, Parque Nápolis A, nesta cidade, pelo preço de R\$118.000,00, sendo R\$8.340,65 pagos com recursos próprios e R\$15.907,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 2025251, pago em 15/05/2024, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de maio de 2024. Emolumentos: R\$873,57. O Oficial Registrador.

R-18-32.688 Protocolo nº 98.235, datado de 14/05/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Consta ainda do Contrato que os proprietários, acima qualificados, ofereceram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº**



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$93.752,35, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 10/06/2024, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1162%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$519,34. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$118.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de maio de 2024. Emolumentos: R\$581,19. O Oficial Registrador.

Av-19-32.688. Protocolo nº 115.390, datado de 09/03/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-137**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de março de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552603174815929700011. O Oficial Registrador.

Av-20-32.688. Protocolo nº 115.390, datado de 09/03/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 02/03/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelos proprietários **MARIA EDUARDA DE ARAUJO ALVES ANDRADE** e **KEVEN SILVA ANDRADE**, acima qualificados, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 12/12/2025, foi feita a intimação pessoal da primeira e no dia 22/12/2025, foi feita a intimação pessoal do segundo. aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de março de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552603175235525640013. O Oficial Registrador.

Av-21-32.688. Protocolo nº 115.390, datado de 09/03/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-20 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-18** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de março de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552603175235525640014. O Oficial Registrador.

Av-22-32.688. Protocolo nº 115.390, datado de 09/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DE



Valide aqui este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

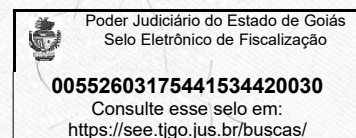
DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2187069, pago em 10/02/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.835,50 (cento e vinte mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno dos **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de março de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ 141,58. ISSQN: R\$ 29,19. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552603125230725760011. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 18 de março de 2026.

Raquel De Souza Jorge Rocha
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHPYF-HA4MB-7ABC4-QE7ML>